

COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO CELEIRO CENTRO OESTE -
SICREDI CELEIRO CENTRO OESTE

NIRE n.º: 54.4.0000332-0
CNPJ n.º: 03.566.655/0001-10

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA DE NÚCLEO
(Modalidade Digital)**

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Celeiro Centro Oeste – Sicredi Celeiro Centro Oeste, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento do Programa Pertencer, convoca os senhores associados, que na data de 31 de dezembro de 2021, somavam-se 60.044 (sessenta mil e quarenta e quatro), juntamente com os associados ingressantes posterior a data de encerramento do exercício social, membros integrantes dos núcleos da Cooperativa, para participarem das assembleias de núcleos, a serem realizadas simultaneamente no dia 11 de março de 2022, a partir das 10h (horário Brasília), com a presença de no mínimo 10 (dez) associados de cada núcleo, e com a votação se estendendo até às 23h59min (horário Brasília) do dia 28 de março de 2022. A Assembleia será realizada na modalidade digital, com gravação em vídeo, na sede da Cooperativa, localizada à Rua Minas Gerais, n.º 1.226, Bairro Centro, CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste/MS, e disponibilizada aos associados nos horários acima descritos, através da Plataforma do Programa Pertencer, conforme instruções disponíveis no campo observações, sendo oportunizado aos associados realizarem a votação, também, nas agências abaixo relacionadas, durante o horário de expediente ao público, no período de votação:

Agência	Endereço	Bairro	Município	Estado	CEP
São Gabriel do Oeste	Av. Getúlio Vargas, 536, térreo	Centro	São Gabriel do Oeste	MS	79.490-000
Coxim	Rua Herculano Pena, 780	Centro	Coxim	MS	79.400-000
Sonora	Av. Edson Aparecido Fernandes de Campos, 934	Centro	Sonora	MS	79.415-000
Chapadão do Sul	Av. Onze, 100	Centro	Chapadão do Sul	MS	79.560-000
Cassilândia	Rua Sebastião Leal, 750	Centro	Cassilândia	MS	79.540-000
Costa Rica	Rua José Ferreira da Costa, 1241	Centro	Costa Rica	MS	79.550-000
Paraíso das Águas	Av. Manoel Rodrigues da Cruz, 116	Centro	Paraíso das Águas	MS	79.556-000
Chapadão do Céu	Av. Netuno Sul, 223, quadra 32, lotes 1 e 2	Centro	Chapadão do Céu	GO	75.828-000
Paranaíba	Praça da República, 20	Centro	Paranaíba	MS	79.500-000
Aparecida do Taboado	Av. Orlando Mascarenhas Pereira, 1117	Centro	Aparecida do Taboado	MS	79.570-000
Mineiros	Av. José Joaquim de Rezende c/ Av. José Carlos Paniago, S/N, quadra 140 lote 4-A	Setor Costa Nery	Mineiros	GO	75.833-024
Rio Verde de Mato Grosso	Av. Barão do Rio Branco, 240	Centro	Rio Verde de Mato Grosso	MS	79.480-000
Jundiá	Av. Santos Dumont, S/N, quadra 3 lote 39/40, Sala 1	Jundiá	Anápolis	GO	75.113-180
Xavier de Almeida	Rua Xavier de Almeida, 115	Centro	Anápolis	GO	75.020-130
Itaberaí	Rua Luiz Antonio, S/N, quadra 25, lote 8	Centro	Itaberaí	GO	76.630-000
Inhumas	Rua Coronel José Rodrigues Rabelo, 877, quadra 41, lote 6	Centro	Inhumas	GO	75.400-489
Porangatu	Rua Coronel Antonio Martins, 28, Condomínio Norte Office	Setor Nossa Senhora	Porangatu	GO	76.550-000
Brasil Sul	Travessa Kassar Bittar, s/n, quadra 1, lote 8	Vila Popular Munir Calixto	Anápolis	GO	75.125-590
Brasil Norte	Av. Santos Dumont, S/N, quadra 3 lote 39/40, Mezanino	Jundiá	Anápolis	GO	75.113-180
Goianésia	Av. Brasil, 326, térreo	Centro	Goianésia	GO	76.380-070
Uruaçu	Avenida Tocantins, S/N, Lote 82/80, quadra 15, esquina com a Rua Leopoldo de Bulhões	Centro	Uruaçu	GO	76.400-000
São Miguel do Araguaia	Avenida Jonas Batista Franco Neto, 523, andar 1 sala 5, quadra 29, lote 3	Centro	São Miguel do Araguaia	GO	76.590-000
Ceres e Rialma	Rua 13, S/N, quadra J/E/M lote B1 sala 4	Centro	Ceres	GO	76.300-000

Inocência	Rua Duca Valadão, 881 (Sindicato Rural)	Jardim Bocaina	Inocência	MS	79.580-000
-----------	---	----------------	-----------	----	------------

AS ASSEMBLEIAS DE NÚCLEOS deliberarão sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Eleição do coordenador e seus suplentes para o núcleo 251 – Central – UA Inocência, para fins de representação dos associados do respectivo núcleo nas Assembleias Gerais da Cooperativa, nos termos do art. 16 do Estatuto Social e do Regulamento do Programa Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Cooperativa, a realizar-se em 1º de abril de 2022, o qual será apresentado pelo Delegado de cada Núcleo na referida Assembleia, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social, acerca dos seguintes assuntos:

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - a) Relatório da gestão;
 - b) Balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - c) Demonstrativo dos resultados;
 - d) Parecer da auditoria Independente;
 - e) Parecer do Conselho Fiscal.
2. Destinação dos resultados;
3. Destinação dos recursos advindos do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social;
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
5. Aprovação/homologação do normativo sistêmico – Regulamento Pertencer;
6. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa:
 - a. Alteração do artigo 1º, inciso II – ampliação da área de ação da Cooperativa, com inclusão de novos Municípios no Estado de Goiás;
 - b. Reforma do artigo 42 do referido estatuto, a fim de atender o disposto no artigo 22 da Resolução CMN 4924/2021, com definição de início e fim do exercício social.
2. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

São Gabriel do Oeste – MS, 21 de fevereiro de 2022.

Jaime Antônio Rohr
Presidente

Observações / Notas.

1. Os documentos e informações das matérias relacionadas na ordem do dia da assembleia estarão disponíveis no site da cooperativa no endereço: <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/> e também poderão ser solicitados através do e-mail: luenir_camargo@sicredi.com.br
2. Na modalidade de assembleia digital os associados poderão acessar a assembleia através do endereço digital da plataforma <https://www.sicredi.com.br/assembleiadigital/> ou através das agências de atendimento acima listada, pelo mesmo endereço eletrônico. Em todas agências, os colaboradores da Cooperativa estarão de prontidão, durante o horário de atendimento ao público de cada agência, para prestar apoio necessário aos associados, no período de votação que vai de 11/03/2022 à 28/03/2022 (respeitando o horário de atendimento ao público de cada agência). A Assembleia se realizará em formato digital, tendo em vista a recomendação do Ministério da Saúde e demais autoridades competentes para evitar aglomerações, garantindo a segurança e saúde de nossos associados e colaboradores.
3. As instruções para participação e votação na assembleia digital serão disponibilizados aos Associados através do endereço eletrônico: <https://www.sicredi.com.br/coop/celeiro-co/assembleias/>. O ambiente digital em que será realizada a assembleia, poderá ser acessado através de navegador ou aplicativo de computador ou smartphone compatível com os sistemas Windows, IOS e Android.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/41E7-2F4B-DFEF-E2BF> ou vá até o site <https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 41E7-2F4B-DFEF-E2BF



Hash do Documento

C452072745922DE6E59B501FE6CCC3342FFFBB6EFBCD99D8ABA779DFC8417A88

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/02/2022 é(são) :

Jaime Antonio Rohr - 200.703.141-87 em 21/02/2022 17:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

